



COMUNICADO AO MERCADO

BUENA VISTA NEOS RUSSELL 2000® HIGH INCOME INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 57.920.798/0001-07

Ticker: IWMI11

BUENA VISTA NEOS RUSSELL 2000® HIGH INCOME INDEX FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única do **BUENA VISTA IV FUNDO DE ÍNDICE**, fundo de índice de mercado constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), em especial seu Anexo Normativo V, inscritos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 57.922.206/0001-96 (“**Fundo**”), representado por sua administradora fiduciária, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 14.820, de 08 de janeiro de 2020 (“**Administradora**”) e por sua gestora, **BUENA VISTA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade sediada e estabelecida na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHN Quadra 1 Bloco A Sala, Número 1326, Edif Le Quartier, bairro / distrito ASA NORTE, CEP 70.701-010, inscrita no CNPJ sob o nº 41.986.711/0001-64, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM conforme o Ato Declaratório CVM no 19.080, de 16 de setembro de 2021 (“**Gestora**”), vem por meio deste comunicar ao mercado o que segue.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto e teve em 05 de novembro de 2024 o seu registro de funcionamento deferido pela CVM, nos termos do Anexo Normativo V da Resolução CVM 175, conforme o Ofício nº 830/2024/CVM/SIN/GIFI. O Fundo tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade do Índice NEOS Russell 2000® High Income Index, antes de taxas e despesas, calculado e administrado pela NEOS Investment Management LLC (“**Neos**” ou “**Administradora do Índice**”).

As cotas do Fundo serão distribuídas publicamente nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei 6.385**”) e da Resolução CVM 175 sob regime de melhores esforços de colocação (“**Primeira Emissão**”), com coordenação da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88 (“**Coordenador Líder**”). O Coordenador Líder poderá contratar outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, caso entenda adequado, para auxiliarem na distribuição da Oferta (“**Participantes Especiais**” ou, quando designadas em conjunto com o Coordenador Líder (“**Instituições Participantes da Oferta**”). Os Participantes Especiais devidamente credenciados poderão realizar solicitações de subscrição junto ao Fundo, em nome próprio ou por conta e ordem de clientes.

A Oferta terá como público-alvo investidores em geral, nos termos do regulamento do Fundo. As cotas serão registradas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) para fins de depósito eletrônico, distribuição, liquidação financeira e negociação no mercado secundário sob o ticker “IWM11”.

A Primeira Emissão terá a participação das Instituições Participantes da Oferta e observará o cronograma indicativo e estimativas a seguir:

Ordem dos eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Início do <i>roadshow</i> .	27/11/2024
2	Início do período de reserva para subscrição de cotas.	27/11/2024
3	Encerramento do período de reserva para subscrição de cotas.	10/12/2024
4	Data do procedimento de alocação.	10/12/2024
5	Data de liquidação financeira da primeira Emissão	12/12/2024
6	Data de início de negociação das cotas na B3.	13/12/2024

(1) Todas as datas deste cronograma são meramente indicativas, representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos respectivos eventos nele descritos e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Instituições Participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3 e/ou com as regras da CVM. Qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada pela Administradora em comunicado ao mercado e divulgada no site do Fundo.

(2) A negociação das cotas do Fundo encontra-se sujeita a confirmação operacional pelos sistemas operacionais da B3.
* Ajustes até as 17:00 horas no DDA.

Os investidores que desejarem investir nas Cotas devem procurar uma das Instituições Participantes da Oferta para fazê-lo.

O preço de cada Cota, objeto da presente Primeira Emissão é equivalente a R\$ 100 (cem reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido abaixo) (“**Preço de Emissão**”).

Será devida taxa no valor de R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) por Cota, equivalente a 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do Preço de Emissão, a ser paga pelos Investidores adicionalmente ao Preço de Emissão das Cotas (“**Taxa de Distribuição Primária**”), cujos recursos serão utilizados exclusivamente para pagamento de todos os custos da Oferta, inclusive a comissão de estruturação e distribuição da Oferta devida ao Coordenador Líder, sendo certo que (i) eventual saldo positivo da Taxa de Distribuição Primária será incorporado ao patrimônio do Fundo; e (ii) eventuais custos e despesas da Oferta não arcados pela Taxa de Distribuição Primária serão de responsabilidade do Fundo.

Assim, o preço de subscrição será equivalente ao Preço de Emissão de cada Cota, acrescido da Taxa de Distribuição Primária, totalizando R\$ 104,42 (cento e quatro reais e quarenta e dois centavos) por Cota (“**Preço de Subscrição**”).

A Taxa de Distribuição Primária, e, consequentemente, o Preço de Subscrição, poderão variar conforme volume total subscrito e integralizado da Oferta, conforme tabela abaixo.

Montante de Captação da Oferta	Preço de Emissão por Cota	Taxa de Distribuição Primária por Cota ¹	Preço de Subscrição por Cota ²
R\$ 10.000.000,00	R\$ 100,00	R\$ 4,42	R\$ 104,42
R\$ 20.000.000,00	R\$ 100,00	R\$ 3,60	R\$ 103,60
R\$ 30.000.000,00	R\$ 100,00	R\$ 3,33	R\$ 103,33

1 Estimativa da Taxa de Distribuição Primária com base nos custos de distribuição das Cotas e no montante efetivamente captado no âmbito da Oferta. Para maiores informações sobre os custos de distribuição, consulte a seção “Oferta”, no Site do Fundo.

2 Valor em reais da Cota na data de liquidação da Oferta.

Caso, na data de liquidação, as Cotas subscritas não sejam totalmente integralizadas por falha dos Investidores e/ou Coordenador Líder, estas serão canceladas.

Para obter maiores informações a respeito do Fundo, da Primeira Emissão, seus respectivos termos, condições, custos e demais documentos aplicáveis, por favor, acesse o Portal do Fundo, que é o meio oficial de divulgação de informações do Fundo, junto ao link: <https://buenavista.capital/iwmi11/>

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NO FUNDO, LEIA O REGULAMENTO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE DO FUNDO (<https://buenavista.capital/iwmi11/>), EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E OS INVESTIDORES ESTÃO SUJEITOS.

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO CONTAM COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO CUSTODIANTE, DO COORDENADOR LÍDER, E NEM DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC E/OU QUALQUER OUTRO MECANISMO DE SEGURO.



QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO E ESTE COMUNICADO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À GESTORA E AO COORDENADOR LÍDER.

São Paulo, 26 de novembro de 2024

**BUENA VISTA NEOS RUSSELL 2000® HIGH INCOME INDEX FUNDO DE ÍNDICE –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**, representada por sua administradora fiduciária **VÓRTX
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**